



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 013/2021

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 38.658/2020,

Art. 1º - Concede, a partir de 02 de fevereiro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora **Maria José Cavalheiro do Carmo**, cédula de identidade RG nº. 20.391.576-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no órgão 10.43.01 – Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 01 de fevereiro de 2021

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV